

DECRETO Nº 34.192, DE 30/05/2018.

EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam efetivados os Servidores abaixo relacionados, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme Memorando nº 509/2018-SEMED.

<b>Servidor</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível/Padrão</b>	<b>Data da efetivação</b>
Kátia Suely Pereira Antunes	26.412	Professor de Ensino Fundamental – Artes	II/A	06/02/2018
Ricardo de Oliveira Silva	26.507	Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais - Geografia	II/A	09/02/2018
Denisia Amorim Cabidelli Vieira	26.422	Professor de Educação Infantil	II/A	13/02/2018
Cristiane Paula Soneguetti Azevedo	26.421	Prof. de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	II/A	19/02/2018
Michelli Coutinho Devens	26.432	Prof. de Educação Básica – Educação Física	II/A	02/03/2018
Alessandra Rampinelli Carrareto	26.607	Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais	II/A	20/04/2018

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de efetivação contida no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 34.113, de 10/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Maio de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal**